



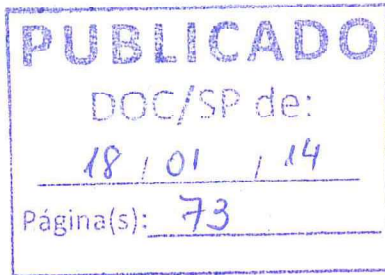
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde**

**TERMO ADITIVO Nº 012/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº 2006-0.340.086-4**

**PARTICIPES:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE.**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Prorrogação do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2007**, para a Operacionalização do Gerenciamento Apoio à Gestão e execução pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde pelo período de 01 Janeiro de 2014 a 30 de Junho de 2014.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. José de Filippi Junior**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8., (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço à Rua Santa Marcelina, nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua **Diretora Presidente SRA. ROSANE GHEDIN**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] - [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 - NTCSS - SMS**, consoante

207  
PC



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

despacho autorizatório exarado do processo 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o "caput" da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO**, renovando o prazo de vigência do mesmo para o período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O PRESENTE Termo Aditivo tem por objetivo estabelecer o orçamento para os meses de **Janeiro a Junho de 2014** o valor de **R\$ 48.687.168,00** (Quarenta e oito milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e oito reais), sendo que **R\$ 47.331.168,00** (Quarenta e sete milhões trezentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais), referente a **custeio**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.1111.4.126.33503900**; e **R\$ 1.356.000,00** (Hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil reais), referente a **custeio – Prohdom/Melhor em Casa**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.1111.4.127.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo.

Z07

CLÁUSULA TERCEIRA

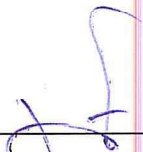
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2013.



\_\_\_\_\_  
**DIRETORA PRESIDENTE SRA. ROSANE GHEDIN**  
**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**



\_\_\_\_\_  
**DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



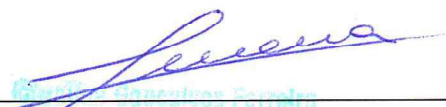
Testemunhas:



Nome: *Renata Souza Lopez*

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Nome: *Rosane Ghedin*  
R.F. 600.236.B  
SMS.G

RG: [REDACTED]

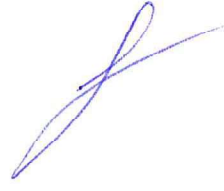
CPF: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES PARA JANEIRO A JUNHO DE 2014									
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	Total		
Atividade Hospitalar (Custeio) *	7.888.528,00	7.888.528,00	7.888.528,00	7.888.528,00	7.888.528,00	7.888.528,00	47.331.168,00		
PROHDOM	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.114.528,00</b>	<b>8.114.528,00</b>	<b>8.114.528,00</b>	<b>8.114.528,00</b>	<b>8.114.528,00</b>	<b>8.114.528,00</b>	<b>48.687.168,00</b>		

(\* ) Custeio: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

  
DS